

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	2
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

Folha de Informações

Processo nº 2585/2022 Folhas 35

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 2585/2022 a folhas 34, e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** para o exercício 2022 da inscrição 12302.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 03/01/2023.

Ivalter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06194/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADORA: ANDERSON DE FREITAS BELLO.

CPF N.º: 038.680.087-13.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2017, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 15/12/2022.

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DA RENOVAÇÃO SERÁ DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

NOTA DE EMPENHO PARCIAL Nº 576

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06194/2017, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

OMITIDO EM 12/12/2022

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 19 de janeiro de 2023.

DECISÃO – ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado, este podendo ser interposto RECURSO em 1º instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica (https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 003/2023	KRR2906	G29100212	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE DA CADEP

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

Folha de Informações

Processo nº 20.218/2022 Folhas 157

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 20.218/2022 a folhas 156 e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos do IPTU e COSIP dos exercícios de 2018 à 2020 das Inscrições Imobiliárias 51845, 51867, 51906, 51912, 51908, 51911, 51865, 51864, 51862, 51861, 51859, 51857, 51853, 51852, 51849, 51848, 51847, 51846, 51851, 51850 e 51844 e também o cancelamento da CDA do exercício de 2018 da cada inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 03/01/2023.

Ivalter Carneiro da Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 002/2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevi.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA*Diretor-Presidente***AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 003/2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevi.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA*Diretor-Presidente*

Proc. nº 712/2022. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa **ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº. 45.345.069/0001-95, no valor de R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme consta nos autos do Proc. nº 712/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS**, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

*Diretor-Presidente***PORTARIA Nº 026/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Angela Maria Cezario de Oliveira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANGELA MARIA CEZARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00944, Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$ 2.112,08 (dois mil, cento e doze reais e oito centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.320,05
Quinquênio Itaguaí (02) - 20%	R\$ 264,01
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 528,02
TOTAL	R\$ 2.112,08

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

*Diretor-Presidente***PORTARIA Nº 027/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786

de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a DULCINÉA SALUSTIANO BRITO, na qualidade de cônjuge do finado servidor JOACI SOARES DA SILVEIRA, matrícula nº. 13490, Zelador Escolar, ativo, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 3º, I, 4º, I e § 4º, 18 e 19, I, “b” da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, de acordo com o Processo nº 718/2022, fixando o benefício em R\$ 682,54 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a ser pago em cota única a beneficiária.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função da pensionista possuir outra fonte de renda, nos termos do § 8º, artigo 18, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/12/2022 (data do óbito) de forma vitalícia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

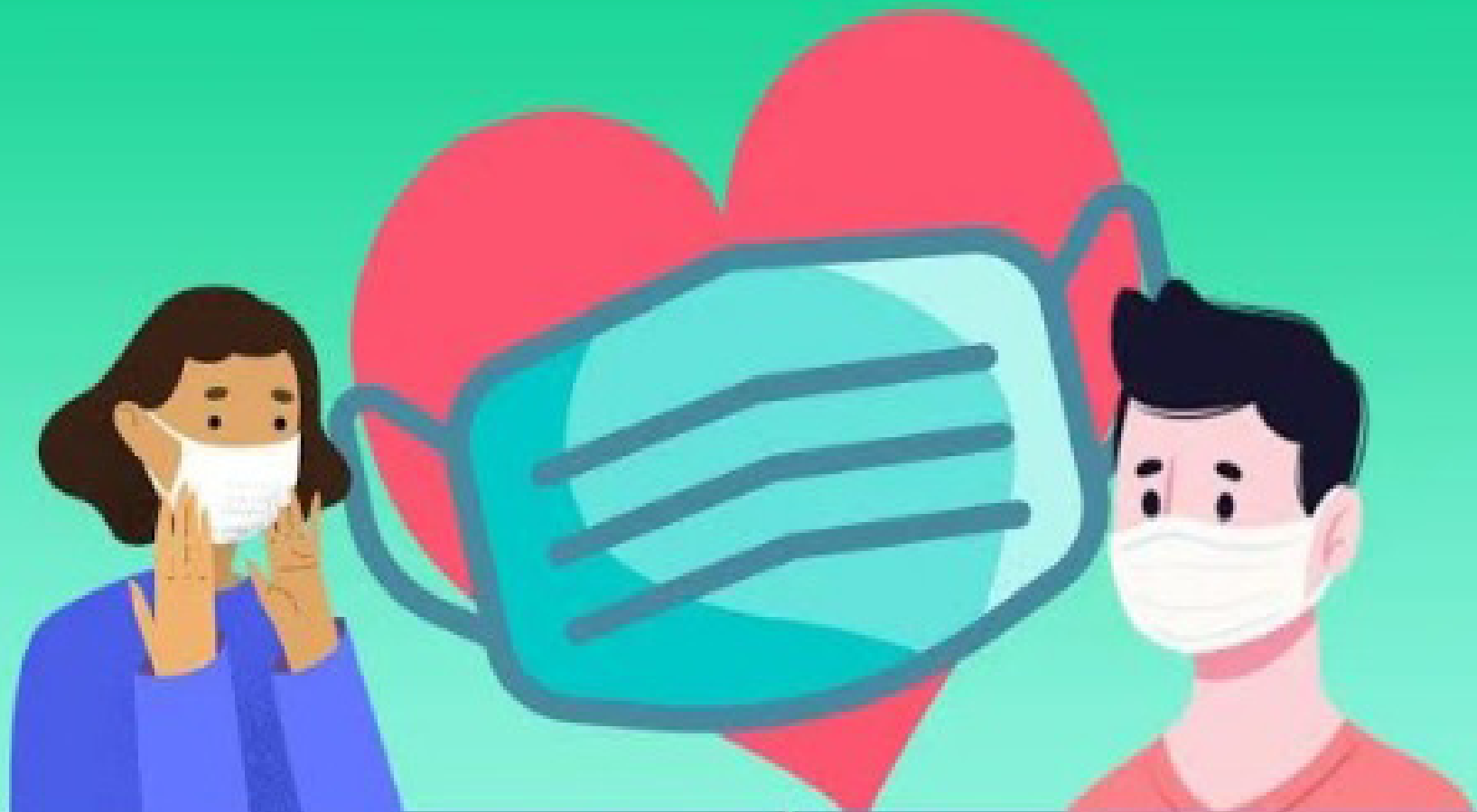
*HUGO LOPES DE OLIVEIRA**Diretor-Presidente***ATOS DO CONSELHO FISCAL****EDITAL Nº 01/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO**

CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de dezembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Programa de Educação Previdenciária; 4) Calendário de Pagamentos 2023; 5) Doação de Bens à Prefeitura; 6) Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal; 7) Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022; 8) Reajuste das bolsas de estágio; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT

Presidente do Conselho Fiscal

O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeitura municipal seropedica

USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

